MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-feira - 29 de Abril de 2011 - Nº 3874

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.887

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA PRESIDIR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A COMISSÃO CORREGEDORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer da Procuradoria Geral do Município, constante dos protocolos abaixo relacionados, em face do impedimento legal do Corregedor da Guarda Municipal, nomeado através do Decreto nº 21.625, de 01 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em caráter excepcional, o Sr. Jainer Rocha, Subsecretário de Defesa Social, para presidir a Comissão Corregedora, com a finalidade de dar prosseguimento aos feitos dos procedimentos investigativos instaurados para apurar possíveis desvios de conduta de servidores lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, ocupantes do cargo de Guarda Municipal, conforme relação abaixo:

PORTARIA Nº	SERVIDOR	PROTOCOLO Nº	
802/2009	Valdisnei Francisco da Silva	32872/2009	
188/2010	Helder Tonetto	7632/2010	
189/2010	Helder Tonetto	7633/2010	
311/2010	Valdisnei Francisco da Silva	4052/2009	
312/2010	Rogério Cândido Alves e Robson Spadetti	12316/2009	
340/2010	Thiago de Carvalho	13754/2010	
341/2010	Thiago de Carvalho	13748/2010	
342/2010	Emerson Silva Glória e Joas Thompson Junior	13749/2010	

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 21.892

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMSOD.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 6.385, de 12 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1° - O Conselho Municipal de Prevenção e Políticas sobre Drogas - COMSOD, instituído pela Lei Municipal n° 6.385, de 12 de julho de 2010, será composto pelos seguintes membros:

- I Representantes da Administração Pública Municipal:
- a) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos:

Titular: Lúcia Helena Araújo

Suplente: Rita de Cássia dos Santos Cezário

b) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Hemunik Temporim Resende Machado

Suplente: Enrique Barboza Fornazier

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro

Suplente: Everton Costa de Resende

d) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Felipe Rodrigues Schuína

Suplente: Cláudia Benevenuto Volpini Vasconcellos

e) Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica:

Titular: Auxiliadora Caprini Zampirolli Suplente: Roseane Pereira Doriquetto

f) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Joaquim Neiva de Rezende Júnior Suplente: Genildo Coelho Hautequestt Filho

g) Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:

Titular: Guilherme Thompson de Mendonça Suplente: Mirian de Araújo Narciso de Melo

h) Representantes da Procuradoria Geral do Município:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

> Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Titular: Marco Aurélio Coelho Suplente: Edson da Silva Janoário

i) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Urbano:

Titular: Cidinei Rodrigues Júnior Suplente: Carlos Magno Moraes Valiatti

j) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Márcia Alves Fardim Novaes Suplente: Victor Gomes Barbieri

k) Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Pablo Lordes Dias

Suplente: Kátia Moraes de Barros

- II Representantes de organizações, instituições ou entidades municipais da sociedade civil:
- a) Representante da Superintendência Regional de Educação Pólo Cachoeiro:

Titular: Roberta Taddei Matielo

- b) Representante do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim: Titular: André Altoé Archanjo
- c) Representantes da Cúria Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim: Titular: Carlos Botelho Soares Suplente: Pablo Athayde Soares
- d) Representantes do Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim COMPEC:

Titular: Damásio Costa Maciel Suplente: Jorge Camargo

e) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Cachoeiro de Itapemirim:

Titular: Flávio de Figueiredo Guimarães

Suplente: Cláudio Fiório

f) Representantes do Lions Clube: Titular: Guilherme Santos Pacheco Suplente: Celso Luiz Altoé

g) Representantes do Rotary Clube: Titular: Oswaldo Ruy Casagrande

Suplente: Jorge Lessa

h) Representantes das Lojas Maçônicas:

Titular: Dario Lumberto Viana

Suplente: José Renato de Vargas Correa

i) Representantes de religiões de matrizes africanas:

Titular: Rodrigo Batista Nunes Prates Suplente: Rodrigo Santos Fernandes

Art. 2° – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Prevenção e Políticas sobre Drogas – COMSOD será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, em conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei n° 6.385, de 12 de julho de 2010.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2011

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais constantes na relação anexa, o afastamento do expediente, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2010, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. N°
	NANDA RIBEIRO IPOS MICHALSKY	PGM	20 e 25/04/2011	9501/2011
	MINIA MARIA TALONGA BAPTISTINI	SEMDURB	10 e 11/03/2011	6662/2011
	A CONSTANTINO CHADO	PGM	28/03 a 31/03/2011	9711/2011
MAR	CELO BALIANA JUSTO	SEMDURB	10 e 11/03/2011	7299/2011
SIMO	ONE FASSARELA GAVA	SEME	28/03, 29/04, 27/05, 26/08, 30/09 e 28/10/2011	6004/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 291/2011

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 13.489/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal JEAN MISSE, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 08 de abril de 2011, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 292/2011

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas a través dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1730/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizada a reassunção da servidora municipal CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 07 de fevereiro de 2011, após licença para participar do Mestrado em Educação, concedida através da Portaria nº 449/2010, de 25 de junho de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 293/2011

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas a través dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13.288/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizada a reassunção da servidora municipal FABÍOLA SOARES LESSA CARLETTI, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 04 de abril de 2011, após licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 004/2011, de 03 de janeiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 294/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5892/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal NICEIA CARDOZO DA SILVA BEDIN, Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, 10% (dez por cento) de de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 07 de abril de 2011, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 307/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal LUCIANO ANDRÉ LOUGON, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	ОВЈЕТО	CONTRATADA	PROT Nº
N° 146/2011 20/04/2011	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de galeria e limpeza de parte do córrego – bairro Agostinho Simonato , conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 024/2010	CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA	4006/2011 28.649/2010 18- 23.832/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 308/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. N°.	A PARTIR DE
DENANCY MONTOVANELI GOMES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	2001/2011	12.427/2011	06/04/2011
ÉRIKA PAULINO DE SOUZA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	2001/2011	4184/2011	10/02/2011
NEUZA MARIA ROSA DE NOVAES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	3847/2011	09/03/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 312/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal DANIELLE VIEIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	ОВЈЕТО	CONTRATADA	PROT N°
Nº 147/2011 28/04/2011	Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagem aérea no âmbito do território nacional, incluindo remessas, emissão, marcação, entrega de bilhetes ou ordem de passagem, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 040/2011, sob regime de empreitada por preço unitário.	PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA	14.448/2011 14.449/2011 14.451/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 126/2011.

CONTRATADA: CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades desta e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Serviços de Impressão e Cópia distribuída a Laser, para atendimento às diversas Secretarias e unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e suas Unidades Descentralizadas, conforme especificações do Anexo 0I, parte integrante deste Contrato.

VALOR: R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio nº 17/2009

Órgão/Unidade 16.02, Programa de 10.302.0035.2.223, Despesa 3.3.90.39.99.99

Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade 16.02, Programa de 10.122.0036.2.232, Despesa 3.3.90.39.99.99

Próprio:

Órgão/Unidade 18.01, Programa de 04.122.0053.2.431, Despesa 3.3.90.39.12.00

MDE:

Órgão/Unidade 17.02, Programa de 12.365.0003.2.013, Despesa 3.3.90.39.12.00

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias — Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho — Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Batista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde, Miguel Arcanjo Loss e Luiz Maria Brandino - Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-8242/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 149/2011.

CONTRATADA: RINKÃO ORGANIZAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Lanche para Campanha de Vacinação, conforme especificações do Anexo I, Item 002, do Edital de Pregão nº. 039/2011.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio 5/2009 – Bloco Piso da Atenção Básica -PAB FIXO, a saber:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.305.0033.2.195

Despesa: 3 3 90 39 27 00 **PRAZO:** Até 30/09/2011.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias — Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho — Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Batista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde e Valter Coelho de Paula - Sócio da contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51-14.289/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 150/2011.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Leite Achocolatado para Campanha de Vacinação, conforme especificações do Anexo I, Item 001, do Edital de Pregão nº. 039/2011.

VALOR: R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio 5/2009 – Bloco Piso da Atenção Básica -PAB FIXO, a saber:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.305.0033.2.195 Despesa: 3 3 90 30 27 00

PRAZO: Até 30/09/2011.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias — Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho — Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Batista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde e Jeferson Cheim Sader - Procurador da contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51-14.292/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2010. **CONTRATADA**: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar o prazo do Contrato nº 058/2010 em 60 (sessenta) dias, totalizando 180 (cento e oitenta) dias para conclusão da obra. **DATA DA ASSINATURA**: 29/04/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Fábio Guimarães Salles Abreu - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot no 1-27.481/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2010.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar o valor e prorrogar o prazo do Contrato nº 168/2010.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2011.

PRAZO: Prorrogar por 30 (trinta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR: Aditar em R\$ 152.038,36 (cento e cinquenta e dois mil, trinta e oito reais e trinta e seis centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 762.131,00 (setecentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e um reais).

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e José Antônio da Silva Balarini - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot no 1-37.669/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

LAVRATURA AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 4770 Data da Lavratura: 11/04/2011 CPF do Contribuinte: 493.338.877-68 Contribuinte: **Alex Sander Duarte**

Fundamento legal da infração: Art.1, RLF, Dec. 2008/75 Fundamento legal da multa: Art. 1°, § 3, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 4771 Data da Lavratura: 11/04/2011 CPF do Contribuinte: 493.338.877-68 Contribuinte: **Alex Sander Duarte**

Fundamento legal da infração: Art.105°, RLF, Dec. 2008/75 Fundamento legal da multa: Art. 1°, § 34, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 4772 Data da Lavratura: 07/04/2011 CPF do Contribuinte: 544.881.257-00 Contribuinte: **Ozeas Pimentel da Silveira**

Fundamento legal da infração: Art.1, RLF, Dec. 2008/75 Fundamento legal da multa: Art. 1°, § 3, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 4773 Data da Lavratura: 07/04/2011 CPF do Contribuinte: 544.881.257-00 Contribuinte: **Ozeas Pimentel da Silveira**

Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75 Fundamento legal da multa: Art. 1°, § 34, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 4360 Data da Lavratura: 18/03/2011 CPF do Contribuinte: 952.070.077-34 Contribuinte: **Edilio Moreira da Silva**

Fundamento legal da infração: Art.1°, RLF, Dec. 2008/75 Fundamento legal da multa: Art. 1°, § 3, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 2652 Data da Lavratura: 06/03/2011 CPF do Contribuinte: 675.325.277-00 Contribuinte: **Waldenir Salles**

Fundamento legal da infração: Art.1°, RLF, Dec. 2008/75 Fundamento legal da multa: Art. 1°, § 3°, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 4364 Data da Lavratura: 22/03/2011 CPF do Contribuinte: 818.309.987-49 Contribuinte: **Rogerio de Agostini**

Fundamento legal da infração: Art.78°, RLF, Dec. 2008/75 Fundamento legal da multa: Art. 1°, § 7, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 2630 Data da Lavratura: 10/03/2011 CPF do Contribuinte: 797.862.607-59 Contribuinte: **Jose Augusto Bernardo**

Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75 Fundamento legal da multa: Art. 1°, § 34, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 2631 Data da Lavratura: 10/03/2011 CPF do Contribuinte: 797.862.607-59 Contribuinte: **Jose Augusto Bernardo**

Fundamento legal da infração: Art.1°, RLF, Dec. 2008/75 Fundamento legal da multa: Art. 1°, § 3°, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 2606 Data da Lavratura: 03/03/2011 CPF do Contribuinte: 416.346.917-68

Contribuinte: Pedro Vicente da Silva(espolio)

Fundamento legal da infração: Art.1°, RLF, Dec. 2008/75 Fundamento legal da multa: Art. 1°, § 3°, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 4355 Data da Lavratura: 01/03/2011 CPF do Contribuinte: 071.247.327-00

Contribuinte: **Liberalino Antonio da Silva (espolio)** Fundamento legal da infração: Art.1°, RLF, Dec. 2008/75 Fundamento legal da multa: Art. 1°, § 3°, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de Abril de 2011.

PAULO CÉSAR BAPTISTA Gerente de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 022/2011

Processo nº. 2246/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Veículos pertencentes a frota oficial da PMCI/ Secretaria Municipal de Saúde, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

CNF Serviços e Peças Ltda.		
ITEM	DESCRIÇÃO	VR. HORA/HOMEM (H/H)
01	Veículos Renaut	R\$ 50,00
02	Veículos Ford	R\$ 49,00
03	Veículos Fiat	R\$ 50,00
04	Veículos Wolkswagem	R\$ 49,00
05	Veículos Nissan	R\$ 49,00
06	Motocicletas	R\$ 49,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 006/2011 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA., pelo valor total de R\$ 179.491,52 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinqüenta e dois centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma do Aeroporto Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DATACI

ESPÉCIE: Contrato nº.: 06/2011

CONTRATANTE: DATACI – Companhia de Tecnologia da

Informação de Cachoeiro de Itapemirim **CONTRATADA**: Fernando Vargas Baldoto

OBJETO: Prestação de serviços com objetivo a contratação de consultoria técnica para auxiliar na elaboração do projeto "Cachoeiro Digital" que implementará uma rede sem fio, para fins de inclusão digital no município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2011

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor Presidente

DATACI e Fernando Vargas Baldotto.

IPACI

PORTARIA Nº. 098/2011

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1° - Aposentar por invalidez permanente a servidora municipal KATIA REGINA BATISTINE FRIÇO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 548,20 (quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), a partir de 18 de março de 2011, nos termos do Artigo

40, § 1°, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 28, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n° 5.724/2005, conforme processo de protocolo n° 10.546, de 29.03.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 101/2011

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1° - Aposentar por invalidez permanente a servidora municipal MARIA DAS GRAÇAS FRAUCHES CAREGA, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.576,58 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 18 de março de 2011, nos termos do Artigo 40, § 1°, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 28, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n° 5.724/2005, conforme processo de protocolo n° 10.551, de 29.03.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CARBONIX MINERAIS LTDA, torna público que requereu à SEMMA, Licença de Operação - LO, para atividade de beneficiamento de granitos, gnaisses, quartzitos, mármores, calcário, e dolomitas (corretivo de solo) para produção de brita, produtos siderúrgicos ou industriais, situada na Estrada Alto Moledo, s/nº, Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 3412

COMUNICADO

EVANILDO BINDACO, torna público que requereu á SEMMA a Licença de Operação, para atividade de fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situada na Rua Dr. Almicar Figliuzzi, s/nº – Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3413

WWW.Cachoetro.es.gov.b Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços. Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

INDICADORES ECONÔMICOS

educação, finanças, distribuição de rendas e popu-Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, lação.

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM